



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 823, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivos da Portaria n.º 46/2024 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens, serviços e obras.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008079-1;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e uniformizar o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Defensoria Pública, de modo a garantir maior segurança jurídica e previsibilidade nas contratações de bens, serviços e obras;

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 21 da Portaria n.º 46/2024/DPG publicada em 10 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. (...)

Parágrafo único. Os quantitativos originários serão restabelecidos quando da prorrogação do instrumento, observada a legislação vigente”.

Art. 2º. Fica revogado o inciso II do art. 22 da Portaria n.º 46/2024/DPG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 25/08/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0138802 e o código CRC **73E4E442**.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá